

PORTARIA TRT GP Nº 312/2010

João Pessoa, 19 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23795/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 17.11.2010, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 17.01.2011 e 04.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente